



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE *CAMPUS*  
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200  
sedoc.pf@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## ATA Nº 9/CONSCPF/UFS/2022

### ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO DE *CAMPUS*

1 Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e  
2 oito minutos, pelo sistema Cisco Webex, foi realizada a 8ª Sessão Ordinária do  
3 Conselho de *Campus* (CONSC-PF), presidida pelo Diretor e Presidente do Conselho do  
4 *Campus* Passo Fundo Julio César Stobbe. **Compareceram os seguintes conselheiros:**  
5 Leandro Tuzzin, Bertil Levi Hammarstrom, Rogério Tomasi Riffel, Andréia Jacobo,  
6 Darlan Martins Lara, Alexandre Bueno da Silva (suplente), Giovana Paula Bonfanti  
7 Donato, Lucimar Maria Fossatti de Carvalho, Renata dos Santos Rabello Bernardo,  
8 Shana Ginar da Silva, Andreia Rudniak, Cristiano Silva de Carvalho, Marcelo João  
9 Hildebrando, Ivânia Campigotto Aquino (suplente). **Justificaram ausência os seguintes**  
10 **conselheiros:** Bibiana Callegaro Fortes, Daniela de Linhares Garbin Higuchi (suplente),  
11 Ipácio Carolino (suplente). **Não compareceram à sessão os seguintes conselheiros e**  
12 **seus respectivos suplentes:** Cristiane Zanotelli, Giani Ciocari, Joana Stela Rovani De  
13 Moraes, Thieli Maldaner Budke, Wagnes Borges Franceschi, Estevão Daniel  
14 Wohlenberg. Iniciada a sessão, o presidente saudou a todos, apresentando a pauta. A  
15 partir de proposta do conselheiro Darlan, a pauta foi aprovada com a inversão dos  
16 itens 2 e 3. De imediato, passou-se ao item: **1. Apreciação da Ata da 7ª Sessão**  
17 **Ordinária de 2022:** A Ata foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, passou-se ao item **3.**  
18 **Análise da minuta de resolução que estabelece diretriz complementar para**  
19 **atribuição de um crédito aos docentes regentes de CCR do Curso de Medicina.** O  
20 presidente apresentou ao Conselho o trabalho desenvolvido pela comissão designada  
21 pela Resolução nº 37/CONSCPF/UFS/202, que elaborou minuta em atenção à  
22 demanda apresentada pelo Colegiado do Curso de Medicina, conforme a Resolução nº  
23 02/CCM-PF/UFS/2022 e o Ofício Nº 15 / 2022 – CCM – PF. O texto da minuta é o  
24 seguinte: *(a) Considerando o resultado dos trabalhos da Comissão instituída pela*  
25 *Resolução nº 37/CONSCPF/UFS/2022; (b) Considerando as peculiaridades de*  
26 *componentes curriculares ministrados por vários professores e as atribuições*  
27 *específicas do docente que exerce a função de regente; (c) Considerando a deliberação*  
28 *ocorrida na 8ª Sessão Ordinária, em 12 de setembro de 2022; RESOLVE: Art. 1º*  
29 *Estabelecer diretrizes para a concessão de carga horária para o regente de*  
30 *Componente Curricular (CCR) no Campus Passo Fundo. Art. 2º Nos CCRs ministrados*  
31 *por três ou mais docentes, aquele que exercer a regência terá atribuída a carga horária*  
32 *adicional de uma hora/aula. Art. 3º O exercício da regência deve ser,*  
33 *preferencialmente, voluntário e em sistema de rodízio entre todos os docentes do*  
34 *magistério superior efetivos, atuantes no CCR. Art. 4º Ao regente de CCR compete: I -*  
35 *elaborar o plano de ensino; II - elaborar o cronograma das aulas, a divisão dos grupos*  
36 *de práticas e os rodízios pertinentes; III - centralizar o recebimento das questões e*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200  
sedoc.pf@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

37 *montar as provas; IV - aplicar e corrigir as avaliações, procedendo ao lançamento das*  
38 *notas no sistema; V - responsabilizar-se por disponibilizar horário para atendimento*  
39 *aos alunos e/ou intermediar agendamento com os demais professores; VI - realizar o*  
40 *encerramento do diário de classe e a devida entrega na Secretaria Acadêmica; VII -*  
41 *atuar como gestor do componente, zelando por seu bom andamento. Art. 5º Caberá à*  
42 *Coordenação do Curso, primariamente, e à Coordenação Acadêmica,*  
43 *secundariamente, auxiliar e supervisionar a atuação do regente. O conselheiro Darlan,*  
44 em nome da comissão que elaborou a minuta, sugeriu ainda a inclusão de um novo  
45 artigo. Após breve debate, foi aprovada a seguinte redação para este novo artigo, sem  
46 prejuízo de eventual correção/adequação na revisão final do ato normativo: *Art 6º*  
47 *Caberá ao grupo de professores do CCR apresentar à Coordenação Acadêmica o nome*  
48 *do regente do semestre subsequente, até o término do semestre em curso. Logo após,*  
49 a resolução que estabelece diretrizes para a concessão de carga horária para o regente  
50 de Componente Curricular (CCR) no *Campus* Passo Fundo foi aprovada por consenso  
51 pelo Conselho. Na sequência, passou-se ao item **2. Análise da minuta do Regimento**  
52 **do Campus Passo Fundo**. O presidente lembrou que a minuta foi integralmente  
53 revisada pela comissão relatora designada pela Resolução nº 33/CONSCPF/UFFS/2022,  
54 que elaborou o Parecer nº 2/CONSCPF/UFFS/2022 (incluído no Processo nº  
55 23205.000700/2019-11). Logo após, passou a palavra para a presidente da comissão,  
56 conselheira Lucimar, a qual relatou a forma de trabalho da comissão e apresentou os  
57 tópicos do Parecer. Destacou que praticamente todos os destaques (propostas de  
58 alteração) à minuta do Regimento encaminhados pelos servidores do Campus foram  
59 incorporados pela Comissão; e os que não foram receberam uma justificativa pela não  
60 inclusão. Junto do Parecer, a Comissão disponibilizou a minuta do Regimento com a  
61 íntegra dos destaques e outro arquivo com o texto final proposto, ou seja, com os  
62 destaques acolhidos pela comissão já incorporados ao texto original. O presidente do  
63 Conselho repassou os destaques brevemente, apontando os principais elementos que  
64 foram alterados em relação à minuta inicialmente submetida ao Conselho, na 6ª  
65 Sessão Ordinária. Salientou que no texto inicial havia itens que careciam de  
66 detalhamento maior, descrição de algumas funções que pareciam incompletas, e que o  
67 trabalho da comissão foi bastante produtivo e importante, deixando o texto muito  
68 bom. Após toda a explanação, a conselheira Lucimar leu o voto da comissão relatora,  
69 registrado a seguir: *“A comissão relatora observou que existe um entrosamento entre*  
70 *os conselhos, as coordenações, subcoordenações e demais instâncias da Universidade.*  
71 *Foram contempladas atividades relacionadas com a organização, o funcionamento e*  
72 *as ações do Campus Passo Fundo/RS nos aspectos didático-pedagógico, disciplinar,*  
73 *científico, administrativo e de gestão financeira e patrimonial. Desta forma, após as*  
74 *considerações apresentadas neste parecer, a Comissão relatora vota pela aprovação*  
75 *da Minuta do Regimento em anexo, consideradas as sugestões de alteração*  
76 *apresentadas por esta comissão relatora, sem prejuízo de eventuais*  
77 *destaques/alterações apresentados no pleno do Conselho do Campus Passo Fundo”.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE *CAMPUS*

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200  
sedoc.pf@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

78 Em seguida, o conselheiro Darlan registrou que o Regimento do Campus é documento  
79 formal, mas também é vivo, sendo que qualquer proposta de mudança poderá ser  
80 apresentada no futuro. Destacou que a Comissão teve cuidado para que o Regimento  
81 estabelecesse cada umas das funções sem sobreposição entre si, além de definir  
82 com clareza os requisitos para a sua ocupação; além disso, buscou-se uma coerência  
83 em todo o documento, falando-se a mesma linguagem, seguindo-se o mesmo rito em  
84 todos os tópicos. Na sequência, em processo de votação, o Conselho aprovou por  
85 unanimidade o parecer e também a minuta final apresentada pela Comissão. O  
86 documento será submetido ao Conselho Universitário. Por fim, passou-se ao item 7.  
87 **Informes:** a) **Direção (Diretor, Coordenação Acadêmica, Coordenação**  
88 **Administrativa):** O diretor e presidente do Conselho informou que no próximo dia 21  
89 de setembro serão realizadas reuniões no Campus, com a presença do Pró-Reitor de  
90 Gestão de Pessoas, para tratar sobre o Programa de Gestão da UFFS – Teletrabalho;  
91 também relatou sobre o andamento das obras, o reestabelecimento do poço artesiano  
92 e a reforma da caixa d'água; o coordenador administrativo Bertil informou que a  
93 reforma do Castelinho está na lista de prioridades de obras da UFFS para 2023;  
94 também informou que foram retomadas as atividades do RU, após nova licitação, em  
95 que saiu vencedora a mesma empresa que já atuava no contrato anterior; b) **Conselho**  
96 **Comunitário:** não houve informes; c) **Coordenação do Curso de Medicina:** o  
97 coordenador do curso Rogério Riffel comunicou que na próxima quinta-feira será  
98 realizada, no Campus, confraternização com os estudantes, em alusão à semana  
99 farroupilha e também em comemoração à nota 5 obtida na avaliação pelo MEC, em  
100 março deste ano; d) **Comunicações gerais dos conselheiros:** não houve informes.  
101 Sendo dezoito horas e quarenta e seis minutos e não havendo mais nada a tratar, foi  
102 encerrada a sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária Executiva, lavrei a  
103 presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.